



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, EDITAL Nº 01/2021, DO PROGRAMA DE MESTRADO EM METEOROLOGIA, DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS – ICAT, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**

**RESULTADO DOS RECURSOS**

A partir da divulgação dos resultados da HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES para seleção dos candidatos para o Programa de Pós- Graduação *Stricto Sensu* em Meteorologia, conforme Edital Nº 01/2021 – PPGMET/ICAT/CPG/PROPEP/UFAL.

A Comissão de Seleção do Edital 01/2021 do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Tornar público o **RESULTADO dos recursos impostos pelos candidatos sobre a Homologação das Inscrições** do processo de Seleção para ingresso no ano de 2021 do PPGMET/ICAT/UFAL.

**RECURSOS DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:**

CPF	RECURSO SOLICITADO	DECISÃO
091.xxx.xxx-18	Inclusão de certificados/comprovantes do currículo lattes	DEFERIDO
111.xxx.xxx-23	Inclusão de certificados/comprovantes do currículo lattes	DEFERIDO

## RECURSOS DE INSCRIÇÕES NÃO - HOMOLOGADAS:

Das inscrições não-homologadas, o PPGMET recebeu recurso apenas do candidato abaixo listado na Tabela, onde constava os motivos da não homologação da inscrição:

- 1 - Área de formação não compatível com o Art. 5º do EDITAL 01/2021 PPGMET/ ICAT/UFAL.
- 2 - Art.6º Item I – Formulário de Inscrição.

CPF	ITEM NÃO OBSERVADO NO EDITAL
089.xxx.xxx-09	Art. 5º, área de formação; bem como o Art.6º Item I – Formulário de Inscrição

Uma vez ciente do resultado, o candidato justificou em seu recurso que em sua área de formação cursou disciplinas que são base do curso de Agronomia (matemática, física, química, estatística, entre outras), além da disciplina Agrometeorologia, que faz parte do curso de Agronomia assim como do curso de Meteorologia.

Solicitou ainda que fosse verificada a grade curricular do curso pelo qual é graduado, Agroecologia, a fim de verificação de compatibilidade curricular. Para esta solicitação, a comissão de avaliação **DEFERE** o recurso do candidato

No entanto, não enviou uma vez mais o formulário de inscrição, documentação base exigida no Art. 6º, item I do Edital: Formulário de Inscrição + foto 3x4 digitalizada em PDF (Anexo 1 do Edital). No documento recebido do candidato denominado Formulário de Inscrição, consta apenas a foto 3x4 ampliada tomando todo o espaço que seria relativo ao formulário de inscrição.

Logo, como dispõe o §1º em "**DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**", tem-se que: Os documentos devem ser digitalizados sem rasuras. A falta de qualquer item acima mencionado ou a ilegibilidade das cópias digitais impedirá o deferimento da inscrição. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos impressos.

Tem-se ainda de acordo com os itens 6.1 e 6.1.1 em "**DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**":

6.1 - O candidato que não encaminhar eletronicamente a documentação completa terá sua **inscrição indeferida**.

6.1.1 – O Programa de Pós-Graduação em Meteorologia e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação **não se responsabilizam por problemas técnicos ocorridos no envio da documentação**.

Diante do exposto, segue quadro com a avaliação final do recurso do candidato, **INDEFERIDO**, e com a respectiva justificativa.

CPF	DECISÃO	JUSTIFICATIVA
089.xxx.xxx-09	<b>INDEFERIDO</b>	AUSENCIA DE ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.

Maceió-AL, 07 de abril de 2021.



**Prof. Dr. Helber Barros Gomes**

Presidente da Comissão